UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI
Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

ANEXO II
PLANO DE ESTUDO/DISCIPLINAS

Nome do Aluno:			
Curso na UNIFAP:		N° matrícula:	
Nome da IFES receptora:			
Curso na IFES receptora:		Período pretendido:	
COD. UNIFAP	Disciplina equivalente ou não equivalente na UNIFAP	COD. IFES	Disciplina que pretende cursar na IFES Receptora

O crédito será atribuído à disciplina equivalente com, no mínimo, 75% do conteúdo programático. A escolha de disciplina não equivalente é da inteira responsabilidade do (a) estudante.

Justificativa para mobilidade acadêmica:

Data:	Assinatura do aluno:

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO	
Data:	Assinatura e carimbo do Coordenador do curso:

Para aproveitamento de crédito: cada disciplina cursada na IFES/IES de destino será analisada com base na ementa e carga horária pelo professor responsável na UNIFAP e/ou pelo Coordenador(a) do curso mediante procedimentos tratados na resolução interna da UNIFAP. É facultado ao aluno escolher também disciplinas do elenco optativas ou não equivalentes na IFES/IES de destino.